

Promoção válida para recargas feitas de 24/06/2013 à 30/06/2013.

A promoção confere: Na Recarga de R\$ 30 ganhe R\$ 15 (Validade do bônus 15 dias); Recarga de R\$ 50 ganhe R\$ 50 (Validade do bônus 30 dias), Recarga de R\$ 100 ganhe 100 (Validade do bônus 30 dias).

Para participar da Promoção, é necessário que o cliente realize uma Recarga, obrigatoriamente, através de algum canal de atendimento elegível: *613, Site Nextel, Pontos de Vendas, Banco Itaú e Bradesco.

A ordem do consumo do saldo desta promoção será: 1º. Saldo atual, 2º Saldo da Recarga, 3º Saldo de bônus da Promoção de Recarga.

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus) fica bloqueada até a restituição da suspensão.

Após a restituição da suspensão, caso o bônus ainda esteja dentro da validade, o cliente poderá usufruir do valor remanescente.

O serviço de recarga na Nextel está disponível para clientes Pré (Plano 999, UPPR, PPR) e Controle (Plano Híbrido).

Serviço disponível para clientes Nextel Sem Conta e Nextel planos Controle.

O valor do minuto da recarga corresponde ao mesmo valor do minuto adicional do plano contratado.

Recarga mediante a taxa de adesão cobrada anualmente no valor de R\$7,00 por bandeira de cartão de crédito cadastrada.

Para maiores informações sobre o plano, validade da recarga, ponto de venda e ofertas, consulte o site www.nextel.com.br.